Belo Horizonte/MG, 13 de *DEZEMBRO* de 2023

À
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO Nº 2023-J5SWW

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de operação de tráfego rodoviário na ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça (terceira ponte) e no trecho de 67,5 Km da rodovia ES-060 (Rodovia do Sol), compreendendo os serviços de controle operacional, conforme processo nº 2023-J5SWW, de acordo com o constante do termo de referência, Anexo I, e com o disposto nos demais anexos do edital.

Prezados Senhores;

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.502.551/0001-93** e Inscrição Estadual nº **062031640.01-99**, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ***AFONSO VIEIRA LEONEL***, portador do documento de identidade nº **M-8.001.198 PCMG**, inscrito no CPF nº **038.893.916-80**, em decorrência de sua classificação como primeira colocada relativo ao Edital em referência, vem se manifestar em resposta à solicitação de esclarecimento via email de vossa lavra, através das explicações e justificativas a seguir descritas:

1. **Questionamento 1:** Os salários dos profissionais estão acima dos salários base das categorias, previstos na CCT/23. Solicitamos informar a razão.
    i. Os salários indicados para as funções previstas, estão acima do Piso Salarial estabelecido por norma coletiva. Não é admitido pela legislação, valor inferior ao salário base da categoria, sob pena de violação do princípio da irredutibilidade salarial (CF/88, art. 7º, VI), bem como do art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.
    ii. A empresa adota política salarial favorável aos seus empregados e, sempre que possível, remunera acima dos Pisos Salariais convencionados, visando a valorização profissional e, consequentemente, a prestação de serviços com excelência à empresa e seus clientes.
2. **Questionamento 2:** Os valores de Vale Transporte e Vale refeição não estão condizentes com os valores das passagens (R$4,5) e do benefício constante da convenção coletiva. Solicitamos encaminhar o detalhamento dos cálculos dos referidos benefícios, ao menos de algumas categorias para conferência;
    i. A empresa adotou para elaboração de seus custos, o valor estipulado pelo Sistema Intermunicipal de Transporte Urbano da Grande Vitória (TRANSCOL), acrescido ao mesmo de pequeno valor mensal para casos excepcionais, como substituição de funcionários durante o horário de trabalho, horas extras, etc.

ii. Adotou-se o mesmo critério para o Vale Alimentação, onde o valor utilizado foi o estipulado na Convenção Coletiva, acrescido de pequeno valor mensal para casos excepcionais, como substituição de funcionários durante o horário de trabalho, horas extras, etc.

iii. Conforme solicitado, detalhamos os cálculos com benefícios relativos à Alimentação e Transporte, adotados na elaboração dos custos:

a) TRANSPORTE

Cálculo do valor das passagens para profissionais com escala de 44 horas:

- Cálculo: 2 Passagens x R$ 4,50 x 22 dias = R$ 198,00
- Reserva Horas Extras/Casos excepcionais = R$ 33,00
- **Total previsto para gasto com passagens = R$ 231,00**

Cálculo do valor das passagens para profissionais com escala de 12/36:

- Cálculo: 2 Passagens x R$ 4,50 x 15 dias = R$ 135,00
- Reserva Horas Extras/Casos excepcionais = R$ 22,50
- **Total previsto para gasto com passagens = R$ 157,50**

b) ALIMENTAÇÃO

Alimentação para profissionais com escala de 44 horas:

De acordo com a Cláusula 12ª CCT/23 o valor mínimo para profissionais com jornada de 44 horas é de R$19,05, facultado ao empregador o desconto de 3,50% sobre o valor do Benefício, resultando no dispêndio de R$18,39 por empregado.

- Custo alimentação mensal (22 x R$18,39) = R$ 404,58
- Reserva Horas Extras/Casos excepcionais = R$ 39,67
- **Valor Total para Alimentação = R$ 444,25**

Alimentação para profissionais com escala de 12/36 horas:

De acordo com a Cláusula 12ª CCT/23 o valor mínimo para profissionais com jornada de 12/36 horas é de R$22,67, facultado ao empregador o desconto de 3,50% sobre o valor do Benefício, resultando no dispêndio de R$21,88 por empregado.

- Custo alimentação mensal (15 x R$21,88) = R$ 328,20
- Reserva Horas Extras/Casos excepcionais = R$ 32,25
- **Valor Total para Alimentação = R$ 360,45**

iv. Informamos que a empresa possui uma Filial hoje instalada na cidade de Serra/ES, conforme Contrato Social apresentado em sua documentação, quando adotou em seus custos médios de passagem, levando-se em consideração sua experiência adquirida na execução de diversos contratos no Estado do Espírito Santo, firmados junto ao Departamento de Trânsito do Espírito Santo-DETRAN/ES, Departamento de Estadas de Rodagem do Estado do Espírito Santo-DER/ES, Departamento de Infraestrutura de Transportes-DNIT e Polícia Rodoviária Federal-PRF.

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém as seguintes filiais:

1 - Rua André Gonçalves, nº 81, LJ, Pituaçu, CEP.41.741-020, na cidade de Salvador/BA;

2 - Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Bairro do Limão, CEP 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP;

3 – Rua Joaquim Deodato, nº 913, Centro, CEP. 60.150-240, na cidade de Fortaleza/CE;

4 - Rua Inocêncio da Cunha Rudge, nº 279, Vila Suissa, CEP 08.810-080, na cidade de Mogi das Cruzes/SP;

5 – Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP. 79.021-340, na cidade de Campo Grande/MS;

6 - Rua Ema, nº 11, Galpão 01, Novo Horizonte, CEP.29.163-320, na cidade de Serra/ES;

7 - Rua Vereador Otavio Braga, nº 2485, Planalto, CEP.64.050-165, na cidade de Teresina/PI;

3. **Questionamento 3:** Notamos que estão inseridos nas planilhas de cada categoria profissional, os valores referentes a custos indiretos, taxa de administração e tributos. Contudo, esses percentuais estão incidindo novamente sobre os valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços, Anexo III, o que caracteriza irregularidade. Solicitamos posicionamento sobre essa questão.

   i. Informamos que a Planilha de Composição de Custos de mão de obra adotada, seguiu padrões utilizados no mercado, através de padrões estabelecidos pela CODESP/RJ(https://www2.rio.rj.gov.br/conlegis/legis_consulta/60365DELIB%20CODESP%20145_2020.pdf), observando os critérios e especificações para o empreendimento ora licitado. Já os percentuais adotados na Composição da Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, obedecem aos critérios e limites estabelecidos pelo Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União-TCU.

   ii. Informamos também que os valores de mão de obra informados na Planilha de Custos e Formação de Preços, Anexo III, são correspondentes ao seu custo, sem a aplicação do BDI previsto.

   iii. Ou seja, os valores indicados somente ao final da referida planilha, Anexo III, sofrem a incidência referentes a custos indiretos, lucro, taxa de administração e tributos (BDI), como a seguir demonstrado:

QTDE.	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$/MÊS)	PREÇO TOTAL (R$/MÊS)
	EQUIPE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO			
EQUIPE 1				
1	VEÍCULO TIPO AUTOMOVEL	1	2.858,58	2.858,58
2	INSPETOR LÍDER + ENCARGOS	1	4.900,41	4.900,41
3	CUSTO DO KM RODADO ESTIMADO POR VEÍCULO/MÊS	8.100	0,59	4.779,00
	ENCARGOS DIVERSOS	1	152,17	152,17
EQUIPE 2				
4	PICAPE PEQUENA	3	2.914,22	8.742,66
5	INSPETORES + ENCARGOS	12	4.519,39	54.232,68
6	CUSTO DO KM RODADO ESTIMADO POR VEÍCULO/MÊS	72.000	0,71	51.120,00
	ENCARGOS DIVERSOS	1	1.203,35	1.203,35
EQUIPE 3				
7	BICICLETA ELÉTRICA	1	920,50	920,50
8	AUXILIAR DE INSPEÇÃO + ENCARGOS	4	4.105,56	16.422,24
	ENCARGOS DIVERSOS	1	18,41	18,41
EQUIPE 4				
9	GUINCHOS LEVES	4	12.293,21	49.172,84
10	OPERADOR DE GUINCHO + ENCARGOS	16	5.003,74	80.059,84
11	CUSTO DO KM RODADO ESTIMADO POR VEÍCULO/MÊS	2.800	1,62	4.536,00
	ENCARGOS DIVERSOS	1	1.074,40	1.074,40
EQUIPE 5				
12	GUINCHO PESADO	1	32.383,88	32.383,88
13	OPERADOR DE GUINCHO + ENCARGOS	4	5.990,70	23.962,80
14	CUSTO DO KM RODADO ESTIMADO POR VEÍCULO/MÊS	5.500	3,09	16.995,00
	ENCARGOS DIVERSOS	1	987,58	987,58
EQUIPE 6				
15	CAMINHÃO PIPA	1	18.845,80	18.845,80
16	MOTORISTA + ENCARGOS	4	5.003,74	20.014,96
17	BRIGADISTA + ENCARGOS	4	4.642,76	18.571,04
18	CUSTO DO KM RODADO ESTIMADO POR VEÍCULO/MÊS	1.000	2,53	2.530,00
	ENCARGOS DIVERSOS	1	427,59	427,59
EQUIPE 7				
19	CAMINHÃO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	1	8.955,19	8.955,19
20	MOTORISTA + ENCARGOS	4	5.003,74	20.014,96
21	ENCARREGADO + ENCARGOS	4	4.642,76	18.571,04
22	CUSTO DO KM RODADO ESTIMADO POR VEÍCULO/MÊS	6.000	1,97	11.820,00
	ENCARGOS DIVERSOS	1	415,48	415,48
EQUIPE DE APOIO À OPERAÇÃO DO CCO				
23	ENCARREGADO DE CCO + ENCARGOS	1	5.972,69	5.972,69
24	OPERADOR DE CCO + ENCARGOS	8	5.136,67	41.093,36
25	AUXILIAR DE CCO + ENCARGOS	8	4.519,39	36.155,12
	ENCARGOS DIVERSOS	1	0,00	0,00
EQUIPE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO				
26	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO + ENCARGOS	1	4.627,40	4.627,40
27	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALISTA + ENCARGOS	1	5.972,31	5.972,31
27	ENGENHEIRO SÊNIOR + ENCARGOS	1	23.807,70	23.807,70
TREINAMENTO DE EQUIPE				
30	ESPECIALISTA EM TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS	1	13.532,82	13.532,82
31	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	1	13.532,82	13.532,82
INSUMOS DIVERSOS				
32	RECURSOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS E DIGITAIS	1	22.253,97	22.253,97
33	MANUTENÇÕES E SUPORTE	1	12.340,43	12.340,43
APOIO À OPERAÇÃO RODOVIÁRIA				
34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS + ENCARGOS	4	3.786,40	15.145,60
CD - TOTAL GERAL MENSAL (S/BDI)				669.122,62
CI - TOTAL GERAL MENSAL (C/BDI)				890.000,00
TOTAL GERAL - 12 MESES (S/BDI)				8.029.471,44
TOTAL GERAL - 12 MESES (C/BDI)				10.680.000,00

iv. A título de exemplo, demonstramos os valores adotados para alguns profissionais:

EQUIPE		VALOR DO ITEM SEM BDI	BDI (33,01%)	VALOR DO ITEM CPU COM DI
2	INSPETOR LÍDER + ENCARGOS	R$ 4.900,41	R$ 1.617,63	R$ 6.518,04
5	INSPETORES + ENCARGOS	R$ 4.519,39	R$ 1.491,85	R$ 6.011,24
10	OPERADOR DE GUINCHO + ENCARGOS	R$ 5.003,74	R$ 1.651,73	R$ 6.655,47
24	OPERADOR DE CCO + ENCARGOS	R$ 5.136,67	R$ 1.695,61	R$ 6.832,28

v. Conforme pode se observar nas planilhas das Composições Complementares relativas à formação dos preços para Mão de Obra, representam o valor com incidência de BDI, valor este não considerado na Planilha de Custos e Formação de Preços, Anexo III. Os valores considerados na Planilha de Custos e Formação de Preços, Anexo III, é o valor sem a incidência do BDI adotado, não havendo qualquer duplicidade de percentuais aplicados.

4. Sendo assim, atendendo o objeto da solicitação de esclarecimento, informamos que todos os valores contidos na proposta apresentada estão corretamente compostos, dentro de suas particularidades empresariais (experiência, infraestrutura e logística) e visa atender as necessidades especificadas no Edital, seus anexos e a legislação correspondente.

5. A licitante informa que está a mais de 52 (cinquenta e dois) anos no mercado, tendo como uma das suas atividades principais "**a prestação de serviços de operação de tráfego**", com longa experiência na execução destes serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado-DER/MG e Companhia de Engenharia de Tráfego-CET/RIO, dentre outros.

6. Logo, os apontamentos levantados pela douta Comissão foram devidamente detalhados e esclarecidos, os quais foram cotados na planilha de composição de custos e traduzem os percentuais e os valores praticados pela empresa, destacando restar amplamente demonstrado, que não houve a majoração no valor do preço global máximo estimado para o contrário, tendo a proposta ora apresentada promovido uma ampla vantajosidade financeira para a Administração.

7. Diante ao exposto, esta licitante entende que os preços ofertados, são decorrentes da experiência na utilização de equipamentos e mão de obra próprias e qualificadas, bem como amplo conhecimento dos serviços que serão realizados.

8. Não obstante, caso ainda permaneça alguma dúvida acerca da formação dos preços apresentados, nos colocamos à disposição de vossas senhorias para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Afonso Meira Leonel
Diretor Comercial - Procurador
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA